

Posto Santa Rita, em Itaipuaçu, cumpre papel fundamental nos atendimentos no verão



O outono acaba de chegar, dia 21 de março, dando fim à estação mais quente do ano. E apesar dos apelos por isolamento social para combater a Covid-19 Itaipuaçu foi um dos bairros que viram sua população aumentar por conta da pandemia, o que gerou demandas de atendimento de Saúde nos mesmos níveis dos verões anteriores especialmente naquele bairro. O Posto de Atendimento 24h Santa Rita manteve o volume de casos mais comuns

de demandas de verão.

Em dezembro de 2019, a unidade realizou 3.758 atendimentos; e em 2020, foram contabilizados 3.256. Ou seja, duas épocas fora da pandemia com atendimentos na mesma faixa. Em 2020, janeiro com 3.973 e fevereiro com 2.287, enquanto no mesmo período de 2021, em plena pandemia, janeiro com 3.315 e fevereiro 2.875. A soma da comparação dos bimes-

tres tem a diferença de 70 atendimentos a menos no período do verão na pandemia, destacando apenas 26% de queda.

A diretora médica do Posto 24h, Juliana Nogueira, explicou que a unidade passou por alterações e ampliações já visando este período de altas temperaturas e aumento de atendimentos.

"Ampliamos a sala de medicação para medicar um número maior de pacientes; dividimos o consultório clínico, onde havia uma sala com apenas um computador para um médico atender, hoje temos uma sala para dois médicos com privacidade no atendimento. Estamos reestruturando nossos fluxos e nossos relatórios para atender essas demandas de forma mais imediata", destacou. As ações obedecem a todos os protocolos de proteção sanitária previstos para a pandemia.

Segundo o coordenador administrativo da unidade, Berg Mattos, na temporada de verão há um grande aumento do número de vítimas de afogamento em piscinas na região. "A maioria das casas tem piscina por conta do mar ser agitado e, neste período de verão o índice de afogamentos de crianças em piscina é muito alto. A quantidade chega a aumentar cerca de 90%, pelo menos de dezembro a fevereiro", explicou.

O coordenador lembra, ainda, que a unidade recebe muitos casos de mordedura por cães e acidentes por uso de instrumentos cortantes em construção, já que Itaipuaçu é um dos bairros do município com crescimento imobiliário mais acelerado. "Tanto os casos dos cortes por acidentes em áreas de construção quanto as mordedoras permanecem durante março a novembro", esclarece.

Uma das vítimas de mordedura foi o morador do bairro, Flávio Fonseca, de 37 anos, que ficou ferido ao separar uma briga entre dois cães, um da raça pit bull e outro chow-chow.

"Fui mordido no dedo. O ferimento foi profundo com sangramento. Chegando lá, o posto estava cheio e mesmo assim fui atendido com agilidade. Fizeram perguntas sobre a vacinação dos cachorros e recebi orientações. A data era 7 de janeiro, e a enfermeira comentou comigo que naquele mesmo dia a unidade já havia atendido quatro pacientes por mordedura de cães. Fico muito feliz com o serviço do Posto 24h na nossa localidade, porque nos ajuda muito", declarou o gerente de projetos.

Texto: Ana Paula Soares
Foto: Ayra Rosa

Rede proteção social de Maricá é destaque em seminário internacional

O sucesso da rede de proteção social montada em Maricá, antes e durante a pandemia de Covid-19, foi tema de um painel exclusivo apresentado na manhã desta quarta-feira (24/03), no Istanbul Innovation Days 2021 – evento promovido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) da ONU, visando descobrir e acelerar as possibilidades de desenvolvimento alternativo. O evento este ano tem o título "O Desenvolvimento e seus futuros".

Convidado pela organização, o secretário de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria e Portos de Maricá, Igor Sardinha, fez uma palestra sobre as políticas públicas implementadas com sucesso na cidade, desde o lançamento da Renda Básica de Cidadania (RBC) até as medidas tomadas para enfrentamento dos impactos socioeconômicos trazidos pela pandemia, cujos resultados positivos renderam à cidade a projeção internacional que a participação no seminário confirma. Não à toa, o painel foi apresentado no evento com o sugestivo título: "As vibrações do presente: repensando os modelos econômicos e o curioso caso de Maricá".

Segundo ele, por já ter um histórico de

enfrentamento das questões de pobreza e desigualdade, Maricá conseguiu reagir mais rapidamente à piora geral do quadro de desenvolvimento econômico trazido pela doença: a cidade já possuía um programa de renda básica, cujo montante foi aumentado para proteger a parcela mais vulnerável da população, além da implantação rápida de novas medidas, como um programa de crédito capaz de prover segurança ao setor produtivo – o Fomenta Maricá, que já vinha sendo gestado antes mesmo da pandemia.

O secretário também destacou em sua apresentação que, justamente por ter como foco a busca incessante por formas inovadoras de enfrentar os problemas existentes e futuros, a administração de Maricá também foi capaz de desenvolver rapidamente soluções que amparassem os trabalhadores informais, como o Programa de Amparo ao Trabalhador (PAT), e garantisse também os empregos formais – o Programa de Amparo ao Emprego (PAE).

"Deixamos neste evento a mensagem de que é possível construir um modelo de desenvolvimento econômico que caminhe junto com a promoção da justiça social. A Covid-19 tornou

ISTANBUL 2021
 INNOVATION DAYS

[Home](#)
[Speakers](#)
[Agenda](#)
[Blog](#)
[Register](#)
UN
DP



Marcela Sabino
Head of Innovation
Museum of Tomorrow (Brazil)



Igor Sardinha
Development secretary
Marica



Otto Schärmer
Senior Lecturer
MIT Sloan School of Management



David Sengeh
Minister of Education and Chief Innovation Officer for the Directorate of Science, Technology and Innovation
Sierra Leone

tudo mais grave, mas a pobreza e a desigualdade já eram questões calamitosas, que foram enfrentadas pela atuação do poder público", afirmou Sardinha.

Realizado desde 2015, o Istanbul Innovation Days 2021 conta com participantes de todo o mundo, divididos em painéis setoriais. Além de Sardinha,

participaram nomes como o do ministro do meio ambiente e secretário de Estado da Alemanha, Jochen Flasbarth, da secretária-geral assistente da ONU para o Bureau de Crises, Asako Okai e da economista chefe do Banco Europeu para Reconstrução e Desenvolvimento, Beata Javorcik, entre outros.

Texto: Alessandro Ferreira
Foto: Divulgação

Sumário

Conteúdo

LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	3
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	3
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	3
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	4
SECRETARIA DE SAÚDE	5
SECRETARIA DE TRABALHO	6
SECRETARIA DE TRANSPORTE	7
SECRETARIA DE TURISMO	7
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	7
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	8
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	9
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	10

Expediente



[prefeiturademarica](#)

[@MaricaRJ](#)

[@prefeiturademarica](#)

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguá - RJ

Tiragem
500 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

LEIS E DECRETOS

ERRATA:

RETIFICAR O DECRETO No 672, DE 24 DE MARÇO DE 2021, publicado na Edição de nº 1148 de 24 de março de 2021, que ALTERA O DECRETO Nº 594, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020, O QUAL "DISPÕE SOBRE O PLANO DE RETOMADA DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS EM DECORRÊNCIA DO COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID – 19) E REALIZA OUTRAS PROVIDÉNCIAS"

Onde se lê: "Gabinete do Prefeito, aos 24 dias do mês de março de 2019".

Leia-se: "Gabinete do Prefeito, aos 24 dias do mês de março de 2021".

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de março de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1687/2021

Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município e da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO a contratação, com fulcro no art. 24, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, AUTORIZADO pela Ilma. Secretaria de Administração no processo administrativo nº 1687/2021 que tem por objeto a contratação emergencial de pessoa jurídica especializada na distribuição de combustível, para a aquisição e entrega parcelada de até 749.760 (setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta) litros de Gasolina Comum e até 637.920 (seiscientos e trinta e sete mil e novecentos e vinte) litros de Diesel S10, com o objetivo de atender à demanda urgente do Posto de Abastecimento da Frota Municipal, no valor global de R\$ 7.392.024,00 (sete milhões, trezentos e noventa e dois mil e vinte e quatro reais), em favor de IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, CNPJ Nº 33.337.122/0213-96.

Maricá, 25 de março de 2021

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0659, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do art. 127 da L.O.M.; CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020; CONSIDERANDO o encerramento do mandato dos Conselheiros nomeados através das Portarias nº 1885/19 e 2758/2019, além do solicitado no Processo nº 0025206/2018;

R E S O L V E:

Art.1º Nomear como membros do CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação, os seguintes representantes:

I. Poder Executivo Municipal – Secretaria de Educação

- TITULAR: Carla Maria Nogueira Ribeiro
- SUPLENTE: Lucas Souza da Silva

II. Poder Executivo Municipal – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

- TITULAR: Stefan Augusto Alves de Souza Gomes
- SUPLENTE: João Soares Orban

III. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

- TITULAR: Shirley Aguiar Vieira
- SUPLENTE: Aline Simonassi dos Santos de Freitas

IV. Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

- TITULAR: Lorimar de Cássia Machado Dornelas
- SUPLENTE: Luciana Peixoto de Oliveira Vianna

V. Representantes dos Servidores Administrativos das Escolas Básicas Públicas

- TITULAR: Carla Lúcia Rodrigues de Figueiredo
- SUPLENTE: Sandra Marina Santos Dias da Fonseca

VI. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- TITULARES: Nazaré André dos Santos Silva

Ramonikelly Felipe dos Santos Machado

- SUPLENTE: Sebastiana Rosa de Barro

Tatiana de Cassia Moreira Balduíno

VII. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

- TITULARES: Ana Cristina de Souza Couto

João Esposito

- SUPLENTE: Lucia Maria Ferreira Gomes de Conceição Marinalva de Santana

VIII. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- TITULAR: Verônica Couto Machado Bello Macedo
- SUPLENTE: Luzia Dalva Pires Ribeiro
- IX. Representantes do Conselho Tutelar:
- TITULAR: Martina Margarida Barros
- SUPLENTE: Jorge Marcio Freitas Lobo
- X. Representantes da Escola Indígena:
- TITULAR: Jurema Nunes de Oliveira
- SUPLENTE: Juliano Nunes Pires de Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrárias, gerando seus efeitos a partir de 25 de Março de 2021 e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 25 DE MARÇO DE 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO n.º 235/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30575/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA DO ENCERRAMENTO: O MUNICÍPIO RESOLVE RESCINDIR AMIGAVELMENTE, COM FULCRO NO ART. 79, II, DA LEI 8.666/93, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CONTAINERS MARÍTIMOS ADAPTADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30575/2019 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-SOMAR (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4928/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2019), CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A PESSOA JURÍDICA NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, A PARTIR DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021, TENDO EM VISTA QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO NÃO ATENDE MAIS AO INTERESSE PÚBLICO E ÀS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO, NO QUE TANGE O ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL E A FROTA MUNICIPAL, DIANTE DA NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DAS ESTRUTURAS DESSES ÓRGÃOS, OPTANDO PELA MELHOR SAÍDA QUE É A LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA ÀS FLS. 291 E 293/294 E A CONCORDÂNCIA DE FL. 292, TODAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30575/2019.

DA QUITAÇÃO: FICA NESTE ATO, A PARTIR DA REFERIDA DATA, RESCINDIDO O CONTRATO EM EPÍGRAFE; POR CONSEQUENTE, O MUNICÍPIO E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA FICAM ISENTOS DE QUALQUER VÍNCULO COM RELAÇÃO A DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DE CORRENTES DO CONTRATO EM TELA, HAJA VISTA A RESCISÃO DO MESMO, DANDO PLENA, GERAL, RASA, INTEGRAL, IRRESTRITA E IRREVOCÁVEL QUITAÇÃO QUANTO A TUDO O QUE DIZ RESPEITO AO CONTRATO EM ASSUNTO, NADA MAIS HAVENDO A RECLAMAR A QUALQUER TÍTULO, DANDO-SE POR DEFINITIVO TODOS OS SEUS HAVERES, PARA NÃO MAIS SE REPETIR A QUALQUER CONTENDA SOBRE O OBJETO DESTE TERMO DE RESCISÃO.

PRAZO: A PARTIR DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2021.

MARICÁ, 18 DE MARÇO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1687/2021

Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município e da Procuradoria Geral do Município, bem como motivação apresentada nos autos do processo administrativo nº 1687/2021, AUTORIZO a contratação, com fulcro no art. 24, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, que tem por objeto a contratação emergencial de pessoa jurídica especializada na distribuição de combustível, para a aquisição e entrega parcelada de até 749.760 (setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta) litros de Gasolina Comum e até 637.920 (seiscientos e trinta e sete mil e novecentos e vinte) litros de Diesel S10, com o objetivo de atender à demanda urgente do Posto de Abastecimento da Frota Municipal, no valor global de R\$ 7.392.024,00 (sete milhões, trezentos e noventa e dois mil e vinte e quatro reais), em favor de IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, CNPJ Nº 33.337.122/0213-96.

Maricá, 25 de março de 2021.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO 06/2021- SUSPENSO
Processo Administrativo n.º 13341/2020
A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado está SUSPENSO. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br e-mail maricacpl@gmail.com. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO 07/2021- SUSPENSO
Processo Administrativo n.º 19064/2017
A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado está SUSPENSO. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br e-mail maricacpl@gmail.com. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2020 – ERRATA
Processo Administrativo: 9197/2020
A Pregoeira, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata do edital do Pregão supracitado no item 1- Da Modalidade, Regime de Execução e Tipo.

Onde se lê:

1.2. A Sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preço e a Documentação será na data supracitada, na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.

Leia-se:

1.2. A Sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preço e a Documentação será na data supracitada, no CEU–Centro de Artes e Esportes Unificados-Rodovia Amaral Peixoto, Km 27,5 - Itapeba – Maricá/RJ.

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17000/2020.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EBRAPI AGRONEGÓCIOS LTDA.
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E FERTILIZANTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DE MARICÁ, VOLTADAS PARA A OPERACIONALIDADE DE SUAS POLÍTICAS PÚBLICAS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17000/2020, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 50/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9821/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2019).

VALOR: R\$ 21.750,00 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTRAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2021.

PROGRAMA DE TRABALHO: 28.01.20.601.0003.1245.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 933/2021.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2021.

MARICÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTRARIA CCC N.º 23 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 23/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17000/2020.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 23/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 23/2021 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E FERTILIZANTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DE MARICÁ, VOLTADAS PARA A OPERACIONALIDADE DE SUAS POLÍTICAS PÚBLICAS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17000/2020, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 50/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9821/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2019).

1.LUCIANA FERREIRA PAIVA – MATRÍCULA DE N.º 109.627

2.CARLOS ALFREDO POLI - MATRÍCULA DE N.º 110.185

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/02/2021.

Publique-se.

Maricá, em 03 de fevereiro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA SANTOS
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 35/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1180/2021.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BIO VECTO DESINSETIZAÇÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA ME.

OBJETO: SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER COM BASE NO DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 65/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19931/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2020).

VALOR: R\$ 5.814,00 (cinco mil, oitocentos e quatorze reais).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTRAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

Programa de Trabalho: 19.01.04.122.0001.2001

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

Origem do Recurso: 206

Nota de empenho: 970/2021

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021.

MARICÁ, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

CARLOS VAGNER AZEREDO FRAUCHES

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA CCC N.º 35 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 35/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1180/2021.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 35/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 35/2021 CUJO OBJETO É O SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER COM BASE NO DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 65/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19931/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2020).

1. MARCELO DE SOUZA SILVA – MATRÍCULA N.º 109.122

2. VANESSA DOS SANTOS SOUZA – MATRÍCULA N.º 107.078

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/02/2021.

Publique-se.

Maricá, em 10 de fevereiro de 2021.

CARLOS VAGNER AZEREDO FRAUCHES

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO N.º 03 DE PRORROGAÇÃO E REVISÃO DO CONTRATO N.º 201/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4208/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 201/2018, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE MÓDULOS ACOPLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2017, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 258/259 E PARECER JURÍDICO EM FLS. 360/367, AMBOS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4208/2018, NA FORMA ABAIXO:

a) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 201/2018, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 08 DE MARÇO DE 2021 ATÉ 08 DE MARÇO DE 2022.

b) REVISÃO CONTRATUAL PARA DIMINUIR O VALOR DA LOCAÇÃO DOS MÓDULOS ACOPLÁVEIS EM FAVOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME VALORES UNITÁRIOS ABAIXO TRANSCRITOS, NOS TERMOS APRESENTADOS NA DOCUMENTAÇÃO DE FLS. 391/400, 404 E 405/408, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE FLS. 409, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4208/2018.

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant	Valor Unit.	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
2	1 SALA DE 2 MÓDULOS	Unid	4	R\$ 2.278,75	R\$ 9.115,00	R\$ 109.380,00
5	MÓDULO BANHEIRO MASCULINO E FEMININO	Unid	1	R\$ 2.135,48	R\$ 2.135,48	R\$ 25.625,76
VALOR TOTAL						R\$ 135.005,76

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: VALOR GLOBAL DA PRESENTE PRORROGAÇÃO, CONSIDERADO O REAJUSTE, PASSA A

SER DE R\$ 135.005,76 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), NOS TERMOS DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO APENSADO ÀS FLS. 409 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4208/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 19.01.27.812.0034.1281.

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

FONTE DE RECURSO N.º 206.

NOTA DE EMPENHO N.º 1015/2021.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021.

MARICÁ, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

CARLOS VAGNER AZEREDO FRAUCHES

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO N.º 05 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO N.º 36/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17535/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PERFIL X CONSTRUTORA S.A. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 36/2017, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, AMPARADA NO ART. 57, II, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 1906/1908, 1945/1947, 19671968 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 1944, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17535/2016, NOS TERMOS ABAIXO:

I.FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 36/2017, POR 12 (DOZE) MESES, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2021 ATÉ 20 DE FEVEREIRO DE 2022;

II.REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, COM O FIM DE RESTABELEcer o EQUILÍBrio ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 36/2017, CONFORME VARIAÇÃO DA EMOP/SCP-FGV, EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2017, NA CLÁUSULA 18.4, QUE ORIGINOU A REFERIDA CONTRATAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO DE FLS. 1919/1927, APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17535/2016.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 36/2017, CONSIDERADA O REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, BASEADO NO ÍNDICE EMOP/SCP-FGV, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA, PASSA A SER DE R\$ 18.443.995,47 (DEZOITO MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) PARA O PERÍODO DE PRORROGAÇÃO, NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 33.01.25.752.0021.2035

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

FONTE DE RECURSO N.º 101; 236.

NOTA DE EMPENHO N.º 1016/2021; 1017/2021.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 36/2017, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021.

MARICÁ, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

ADELSON PEREIRA

SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12580/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PERFIL X CONSTRUTORA S.A. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO SUPORTE E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ASPIRANDO O CONSTANTE APRIMORAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA, BEM COMO A REDUÇÃO DE CUSTOS, MEDIANTE MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, com base nas exigências do Projeto Básico e demais condições dispostas nos autos do Processo Administrativo n.º 12580/2019 e especialmente o preceituado no edital de licitação modalidade Pregão Presencial n.º 77/2019.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO PROJETO BÁSICO E DEMAIS CONDIÇÕES DISPOSTAS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12580/2019 E ESPECIALMENTE O PRECEITUADO NO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 77/2019.

VALOR: R\$ 4.480.000,00 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRazo: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 33.01.25.752.0021.1284

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 366/2021

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2021.

MARICÁ, 10 DE MARÇO DE 2021.

ADELSON PEREIRA

SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA CCC N.º 10 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 10/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12580/2019.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 10/2021 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO SUPORTE E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ASPIRANDO O CONSTANTE APRIMORAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA, BEM COMO A REDUÇÃO DE CUSTOS, MEDIANTE MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, com base nas exigências do Projeto Básico e demais condições dispostas nos autos do Processo Administrativo n.º 12580/2019 e especialmente o preceituado no edital de licitação modalidade Pregão Presencial n.º 77/2019.

1.JOÃO FELIPE FARIA DE SOUZA SILVA – MATRÍCULA N.º 108.698

2.JORGE FRANCISCO DE OLIVEIRA - MATRÍCULA 107.752

3.ALEX PEIXOTO DA SILVA - MATRÍCULA 110.888

SUPLENTE: IVANIA CARRARINE FERREIRA – MATRÍCULA 109.130

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/03/2021.

Publique-se.

Maricá, em 10 de março de 2021.

ADELSON PEREIRA

SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 33 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 48/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27874/2019, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 48 DE 17 DE JANEIRO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

O SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 48/2020, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA B, Nº 0 DO LOTEAMENTO VEREDAS DAS PALMEIRAS, SPAR, UNIDA-

DE 27C, INOÃ, 3º DISTRITO, MARICÁ/RJ, CEP: 24944-204 COM 420,00 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA E MATRÍCULA NO RGIS SOB O N.º 71.710, DESTINANDO-SE A ATENDER AS ATIVIDADES DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora EMMELY KELLI DA CRUZ FIGUEIREDO - MATRÍCULA N.º 106.081, que compõe a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 48/2020, na qualidade de titular, pelo servidor DANIEL MOTA DE ARAÚJO – MATRÍCULA N.º 5274, na qualidade de titular; SUBSTITUIR a servidora RHAYSSA LETICIA DO CARMO COSTA LIMA - MATRÍCULA N.º 107.768, que compõe a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 48/2020, na qualidade de titular, pela servidora PATRÍCIA COIMBRA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA N.º 6246, na qualidade de titular; SUBSTITUIR o servidor HEITOR DE LUCENA TORRES - MATRÍCULA N.º 110.109, que compõe a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 48/2020, na qualidade de suplente, pelo servidor JANADERSON BRITO MARTINS – MATRÍCULA N.º 5244, na qualidade de suplente;

Parágrafo único. Em razão das substituições indicada no caput deste artigo, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

- 1.DANIEL MOTA DE ARAÚJO – MATRÍCULA N.º 5274
- 2.PATRÍCIA COIMBRA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA N.º 6246
- 3.ERIVELTON FRAZÃO DA SILVA – MATRÍCULA N.º 7724

SUPLENTE: JANDERSON BRITO MARTINS – MATRÍCULA N.º 5244.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 17/01/2021.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 24 de Março de 2021.

JÚLIO CESAR VERRAS VIEIRA

SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 176.244.
ORIGEM: Subsecretaria de Receita.

PARTE: Drogaria e Perfumaria Cuida Mais Ltda.
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.
Maricá, 22 de março de 2021.

Eduardo da Silva Combat

Subsecretário de Receita

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Mat.: 5580

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 177.294.
ORIGEM: Subsecretaria de Receita.

PARTE: J. Cruz Confecção de Roupas e Acessórios.
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: indeferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.
Maricá, 22 de março de 2021.

Eduardo da Silva Combat

Subsecretário de Receita

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Mat.: 5580

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 177.747.
ORIGEM: Subsecretaria de Receita.
PARTE: TOTUS Brasil Ltda.
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.
 Maricá, 22 de março de 2021.
 Eduardo da Silva Combat
 Subsecretário de Receita
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
 Mat.: 5580

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 177.776.
ORIGEM: Subsecretaria de Receita.
PARTE: Drogaria Cipriano de Santa Rosa S.A.
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.
 Maricá, 22 de março de 2021.
 Eduardo da Silva Combat
 Subsecretário de Receita
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
 Mat.: 5580

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 178.345.
ORIGEM: Subsecretaria de Receita.
PARTE: Associação de Apoio a Escol do Colégio Estadual Professor Darcy Ribeiro.
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.
 Maricá, 22 de março de 2021.
 Eduardo da Silva Combat
 Subsecretário de Receita
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
 Mat.: 5580

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 179.375.
ORIGEM: Subsecretaria de Receita.
PARTE: Lúcio José da Silva Mattos.
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.
 Maricá, 22 de março de 2021.
 Eduardo da Silva Combat
 Subsecretário de Receita
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
 Mat.: 5580

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 179.395.
ORIGEM: Subsecretaria de Receita.
PARTE: Wender Rodrigues Gomes.
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.
 Maricá, 22 de março de 2021.
 Eduardo da Silva Combat
 Subsecretário de Receita
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
 Mat.: 5580

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 179.766.
ORIGEM: Subsecretaria de Receita.
PARTE: Daniel Cunha de Oliveira.
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: indeferido.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.
 Maricá, 22 de março de 2021.
 Eduardo da Silva Combat
 Subsecretário de Receita
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
 Mat.: 5580

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 179.787.
ORIGEM: Subsecretaria de Receita.
PARTE: Bruno Leal Rodrigues.
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.
 Maricá, 22 de março de 2021.
 Eduardo da Silva Combat
 Subsecretário de Receita
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
 Mat.: 5580

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 30 DE 22 DE MARÇO DE 2021.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 433/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12775/2018, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 433 DE 15 DE JUNHO DE 2018.
 O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 433/2018, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE E MELHORIA DE PROCESSOS COM USO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2018.

RESOLVE:
 Art. 1º SUBSTITUIR a servidora MARCELLA DE SOUZA BRAZILIENSE DA SILVA – MATRÍCULA Nº 107.799, que compõe a Comissão de Fiscalização do Contrato nº433/2018, na qualidade de titular, pelo servidor JOÃO SOARES ORBAN – MATRÍCULA N.º 110.246 na mesma qualidade.

Parágrafo único. Em razão da substituição indicada no caput deste artigo, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1.JOÃO SOARES ORBAN – MATRÍCULA N.º 110.246
 2.STEFAN AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES - MATRÍCULA N.º 7.082
 3.VINÍCIUS MORO DA MATA - MATRÍCULA N.º 6.614
SUPLENTE: LÍVIA BITTENCOURT COELHO LEAL - MATRÍCULA N.º 109.515
 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/03/2021.
 Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 22 de Março de 2021.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 31 DE 24 DE MARÇO DE 2021.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 851/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24094/2018, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 851 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.
 O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 851/2018, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE E MELHORIA DE PROCESSOS COM USO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2018, com base nas exigências do Termo de Referência/Projeto Básico.

RESOLVE:
 Art. 1º SUBSTITUIR a servidora MARCELLA DE SOUZA BRAZILIENSE DA SILVA – MATRÍCULA Nº 107.799, que compõe a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 851/2018, na qualidade de titular, pelo servidor JOÃO SOARES ORBAN – MATRÍCULA N.º 110.246 na mesma qualidade.

Parágrafo único. Em razão da substituição indicada no caput deste artigo, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1.JOÃO SOARES ORBAN – MATRÍCULA N.º 110.246

2.STEFAN AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES - MATRÍCULA N.º 7.082

3.VINÍCIUS MORO DA MATA - MATRÍCULA N.º 6.614
SUPLENTE: LÍVIA BITTENCOURT COELHO LEAL - MATRÍCULA N.º 109.515

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/03/2021.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 24 de Março de 2021.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO N.º 07 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 23/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2571/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO N.º 23/2016, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2015, CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2571/2016, E NA FORMA ABAIXO:

I)PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO ART. 57, II, E §4º DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE, ÀS FLS. 859, 891/892 E 921, INSERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2571/2016, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 23/2016, POR MAIS 10 (DEZ) MESES, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021 ATÉ 19 DE DEZEMBRO DE 2021.

II)ESTABELECE COMO CONDIÇÃO RESOLUTIVA DESTE TERMO CONTRATUAL A HOMOLOGAÇÃO DE NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E A RESPECTIVA CONTRATAÇÃO DO MESMO OBJETO CONTRATUAL, MEDIANTE COMUNICAÇÃO PRÉVIA EM PRAZO NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS.

III)REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, COM O FIM DE RESTABELECER O EQUILÍBrio ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 23/2016, CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2021 REGISTRADA NO MTE SOB O Nº RJ001403/2020 COM DATA DE REGISTRO 09/10/2020, CELEBRADO ENTRE O SINDICATO DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL DO RIO DE JANEIRO E O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PLANO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE SÃO GONÇALO E REGIÃO, EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2015, NO ITEM 18.4, E EM CONSONÂNCIA COM PLANILHA DE FL. 888.

VALOR: R\$ 10.342.312,00 (DEZ MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO N.º: 20.02.10.122.0013.2183; 20.02.10.122.0013.2222.

ELEMENTO DE DESPESA N.º: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

FONTE DE RECURSO N.º: 206; 236; 239; 203.

NOTAS DE EMPENHO: 125/2021; 126/2021; 127/2021; 128/2021.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 23/2016, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 8.666/1993; E DO DECRETO MUNICIPAL Nº: 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2021.

MARICÁ, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2021-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 548/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO ENZALUTAMIDA (XTANDI) 40 MG – CAIXA COM 120 COMPRIMIDOS PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 0025809-93.2020.8.19.0031, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL 8666/93, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 548/2021, CONFORME TERMO DE

REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 28.529,40 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Programa de Trabalho: 20.02.10.061.0013.2189.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

Origem do Recurso: 100.

Nota de Empenho: 140/2021.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021.

MARICÁ, 15 DE MARÇO DE 2021.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 28 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 07/2021-SMS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 548/2021.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 07/2021-SMS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 07/2021-SMS cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO ENZALUTAMIDA (XTANDI) 40 MG – CAIXA COM 120 COMPRIMIDOS PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 0025809-93.2020.8.19.0031, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL 8666/93, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 548/2021, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

1.ÉRICA DO AMARAL COSTA MARTINS - MATRÍCULA DE N.º 107.969

2.VIVIANE DOS SANTOS ALMEIDA - MATRÍCULA DE N.º 109.197

SUPLENTE: JESSICA PEREIRA SILVA - MATRÍCULA DE N.º 108.061

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos, a partir de 15/03/2021.

Publique-se.

Maricá, em 15 de março de 2021.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 27 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 24/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 13384/2012, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 48 DE 09 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 24/2019, cujo objeto é A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA ANTÔNIO FRANÇA (ANTIGA RUA ALCEBÍADES ALVES DE MATOS, N 218, CASA 01), CASA 01, Nº 211, CENTRO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA RG/SOB O Nº 62.009, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA MASCULINA DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO TORRES HOMEM, Matrícula de n.º 109.449 que compõe a Comissão de Fiscalização do contrato n.º 24/2019, na qualidade de titular, pelo servidor JORGE FERNANDO NASCIMENTO TORRES HOMEM, Matrícula de n.º 108.047, na qualidade de titular.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. FERNANDA MACHADO BECK DE ANDRADE – MATRÍCULA: 106.648

2. CLAUDINI MOREIRA CARDOZO FRIZZERA – MATRÍCULA: 106.923

3. JORGE FERNANDO DO NASCIMENTO TORRES HOMEM – MATRÍCULA DE N.º 108.047

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/02/2021.

Publique-se.

Maricá, em 23 de março de 2021.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ATO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2021/SS.

CREDENCIA A SERVIDORA LAUDECY COSTA DE LIMA, MATRÍCULA N. 02377, PARA TOMAR O ADIANTAMENTO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, usando de suas atribuições, conforme Lei Municipal n. 2.494 de 26 de novembro de 2013, credencia a servidora LAUDECY COSTA DE LIMA, MATRÍCULA N. 02377, para tomar o adiantamento de suprimento de fundos da Secretaria de Saúde, devendo o mesmo, apresentar a devida prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento da importância.

Maricá, 23 de Março de 2021.

Simone da Costa Silva Massa

Mat. nº 106016

Secretaria de Saúde

PUBLIQUE-SE

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9282/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 19 DE MARÇO DE 2021 DO JOM, EDIÇÃO N.º 1146, ÀS FLS.08.

ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL 02/2021

LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL 31/2020 E 02/2021

MARICÁ, 23 de março DE 2021.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA

SECRETARIA DE SAÚDE

ERRATA DA PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE N.º 14 DE 04 DE MARÇO DE 2021 QUE DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 35/2017-SMS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19557/2017.

PROCESSO: 19557/2017

CONTRATO: 35/2017-SMS

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 10 DE MARÇO DE 2021, EDIÇÃO N.º 1142, ÀS FLS 07.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor JORGE SILVA GUIMARÃES FILHO, Matrícula de n.º 106.593, que compõe a Comissão de Fiscalização do contrato n.º 35/2017-SMS, na qualidade de titular, pelo servidor DANIEL BASTOS SAMPAIO, Matrícula de n.º 107.733, na qualidade de titular, e o servidor CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO TORRES HOMEM, Matrícula de n.º 109.764, que compõe a Comissão de Fiscalização do contrato n.º 35/2017, na qualidade de titular, pelo servidor DANIEL GUIMARÃES PEREIRO DA FONSECA, Matrícula de n.º 110.764, na qualidade de titular.

Parágrafo único: Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1) DANIEL BASTOS SAMPAIO - MATRÍCULA N.º 107.733

2) DANIEL GUIMARÃES PEREIRO DA FONSECA - MATRÍCULA N.º 110.764

3) JORGE FERNANDO NASCIMENTO TORRES HOMEM - MATRÍCULA N.º 108.047

SUPLENTE: LEONARDO VIANA SPALLA – MATRÍCULA N.º 106.641

LEIA-SE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor JORGE SILVA GUIMARÃES FILHO, Matrícula de n.º 106.593, que compõe a Comissão de Fiscalização do contrato n.º 35/2017-SMS, na qualidade de titular, pelo servidor DANIEL BASTOS SAMPAIO, Matrícula de n.º 107.733, na qualidade de titular, e o servidor CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO TORRES HOMEM, Matrícula de n.º 109.764, que compõe a Comissão de Fiscalização do contrato n.º 35/2017, na qualidade de titular, pelo servidor DANIEL GUIMARÃES PEREIRA DA FONSECA, Matrícula de n.º 110.764, na qualidade de titular.

Parágrafo único: Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1) DANIEL BASTOS SAMPAIO - MATRÍCULA N.º 107.733

2) DANIEL GUIMARÃES PEREIRA DA FONSECA - MATRÍCULA N.º 110.764

3) JORGE FERNANDO NASCIMENTO TORRES HOMEM - MATRÍCULA N.º 108.047

SUPLENTE: LEONARDO VIANA SPALLA – MATRÍCULA N.º 106.641

MARICÁ, 24 DE MARÇO DE 2021

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SACRETÁRIA DE SAÚDE

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

ERRATA DA PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE N.º 16 DE 04 DE MARÇO DE 2021 QUE DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 67/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14823/2018.

PROCESSO: 14823/2018

CONTRATO: 67/2018-SMS

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA – ME

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 10 DE MARÇO DE 2021, EDIÇÃO N.º 1142, ÀS FLS 07.

1.ONDE SE LÊ:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores JORGE SILVA GUIMARÃES FILHO, Matrícula de n.º 106.593, e CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO TORRES HOMEM, Matrícula de n.º 109.449 que compõe a Comissão de Fiscalização do contrato n.º 67/2018, pelos servidores DANIEL BASTOS SAMPAIO, Matrícula de n.º 107.733, e o servidor DANIEL GUIMARÃES PEREIRO DA FONSECA, Matrícula de n.º 110.764.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida

Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1)DANIEL BASTOS SAMPAIO - MATRÍCULA N.º 107.733

2) DANIEL GUIMARÃES PEREIRO DA FONSECA – MATRÍCULA N.º 110.764

3) JORGE FERNANDO NASCIMENTO TORRES HOMEM - MATRÍCULA N.º 108.047

LEIA-SE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores JORGE SILVA GUIMARÃES FILHO, Matrícula de n.º 106.593, e CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO TORRES HOMEM, Matrícula de n.º 109.449 que compõe a Comissão de Fiscalização do contrato n.º 67/2018, pelos servidores DANIEL BASTOS SAMPAIO, Matrícula de n.º 107.733, e o servidor DANIEL GUIMARÃES PEREIRA DA FONSECA, Matrícula de n.º 110.764.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida

Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

2) DANIEL BASTOS SAMPAIO - MATRÍCULA N.º 107.733

2) DANIEL GUIMARÃES PEREIRA DA FONSECA – MATRÍCULA N.º 110.764

3) JORGE FERNANDO NASCIMENTO TORRES HOMEM - MATRÍCULA N.º 108.047

MARICÁ, 24 DE MARÇO DE 2021

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SACRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1226/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E TRM SOLUÇÕES EIRELI ME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA, À BASE DE TROCA DE GÁLOES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA, conforme processo administrativo n.º 1226/2021, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 67/2020 (Processo Administrativo n.º 22374/2019, através do Pregão Presencial n.º 57/2020), observando o cronograma de fls. 54. VALOR: R\$ 2.217,60 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

Programa de Trabalho: 25.01.04.122.0001.2001

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

Origem do Recurso: 206.

Nota de Empenho: 975/2021.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2021.

MARICÁ, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

ADILSON NOGUEIRA PIRES

SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA CCC N.º 32 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 32/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINIS-

TRATIVO N.º 1226/2021.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 32/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 32/2021 CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE ÁGUA, À BASE DE TROCA DE GALÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA, conforme processo administrativo n.º 1226/2021, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 67/2020 (Processo Administrativo n.º 22374/2019, através do Pregão Presencial n.º 57/2020), observando o cronograma de fls. 54.

1. WELTON ANDRADE CAMPELLO – MATRÍCULA DE N.º 106.326
2. HAYRTHON HIAGO FERREIRA ROCHA – MATRÍCULA DE N.º 109.636

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/02/2021.

Publique-se.

Maricá, em 11 de fevereiro de 2021.

ADILSON NOGUEIRA PIRES
SECRETÁRIO DE TRABALHO

SECRETARIA DE TRANSPORTE

Maricá/RJ, 22 de março de 2021.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº1699

ORIGEM: Processo nº 0027237/2019

PARTES: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denuncia

DECISÃO:

A COMINAT S/A Empreendimentos e Consultoria fica intimado a proceder a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Elzira Dias Gomes - Quadra 378-Lote 45- Jardim Atlântico-Itaipuaçu-Maricá/RJ. Prazo 30(trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Subsecretário Municipal de Transporte
Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 22 de março de 2021.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 4351.

ORIGEM: Processo nº 0010448/2020

PARTES: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denuncia Anônima

DECISÃO:

Manuel Alberto Pires da Rocha fica intimado a providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Silvana da Costa, quadra 88- lote 08-Barroco-Maricá/RJ. Prazo 30(trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I , Art. 2º, Art.8º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Subsecretário Municipal de Transporte
Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 23 de março de 2021.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 4353.

ORIGEM: Processo nº 0014803/2020

PARTES: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denuncia Anônima

DECISÃO:

Delorme Gonçalves Braga fica intimado a fazer a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Georgilei Rodrigues –Qd.123-Lt.29- Jardim Atlântico –Itaipuaçu-Maricá/RJ. Prazo 30(trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I , Art. 2º, Art.8º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Subsecretário Municipal de Transporte
Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 23 de março de 2021.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4358.

ORIGEM: Processo nº 003929/2020

PARTES: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denuncia Anônima

DECISÃO:

Arlindo Pires Teixeira e Outro proprietário do terreno localizado na Rua Nossa Senhora do Carmo, Quadra 27- Lote 30-Praia de Itaipuaçu-Maricá/RJ, teve auto de infração lavrado devido descumprimento da notificação nº 4046 de 25/09/2020 e terá o prazo de 15 dias corridos, a contar do 1º dia útil após publicação, para apresentar defesa, sob pena de inscrição em dívida ativa.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21, Art. 22 e Art.27da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º, I c/c Art.16 Da Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Subsecretário Municipal de Transporte
Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 23 de março de 2021.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4359.

ORIGEM: Processo nº 0013779/2019

PARTES: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denuncia Anônima

DECISÃO:

Andrea Liege Santos de Castro Guerra proprietária do terreno localizado na Rua Franco Montoro –Qd.51-Lt.18- Jardim Atlântico –Itaipuaçu-Maricá/RJ, teve auto de infração lavrado devido ao descumprimento da notificação nº 3865 de 18/11/2020 e terá o prazo de 15 dias corridos, a contar do 1º dia útil após publicação, para apresentar defesa, sob pena de inscrição em dívida ativa.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21, Art. 22 e Art.27da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º, I c/c Art.16 Da Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Subsecretário Municipal de Transporte
Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 23 de março de 2021.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 1698.

ORIGEM: Processo nº 0008810/2019

PARTES: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denuncia Anônima

DECISÃO:

José Manoel Alves de Oliveira fica intimado a proceder a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Van Lerbergue –Qd.82-Lt.20- Barroco –Itaipuaçu-Maricá/RJ. Prazo 30(trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I , Art. 2º, Art.8º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Subsecretário Municipal de Transporte
Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 24 de março de 2021.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4355.

ORIGEM: Processo nº 0011613/2018

PARTES: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denuncia Anônima

DECISÃO:

Katia Ferreira Gomes proprietária do terreno localizado na Rua Silvana da Costa, quadra 88- lote 15-Barroco-Maricá/RJ teve auto de infração lavrado devido descumprimento da notificação nº 4044 de 25/09/2020 e terá o prazo de 15 dias corridos, a contar do 1º dia útil após publicação, para apresentar defesa, sob pena de inscrição em dívida ativa.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21, Art. 22 e Art.27da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º, I c/c Art.16 Da Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Subsecretário Municipal de Transporte
Mat.: 110.911

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1831/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E TRM SOLUÇÕES EIRELI ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA, À BASE DE TROCA DE GALÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1831/2021, E ESPECIALMEN-

TE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 67/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22374/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2020), OBSERVANDO O CRONOGRAMA DE FLS. 5.

VALOR: R\$ 1.078,00 (UM MIL E SETENTA E OITO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

Programa de Trabalho: 21.01.04.122.0001.2001

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

Origem do Recurso: 206.

Nota de Empenho: 1074/2021.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021.

MARICÁ, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 42 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 42/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1831/2021.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 42/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 42/2021 cujo objeto é o FORNECIMENTO DE ÁGUA, À BASE DE TROCA DE GALÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1831/2021, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 67/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22374/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2020), OBSERVANDO O CRONOGRAMA DE FLS. 5.

1.EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO – MATRÍCULA N.º 106.289

2.GABRIELLA SANTOS ASSUMPÇÃO – MATRÍCULA N.º 109.227

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 25/02/2021.

Publique-se.

Maricá, em 25 de fevereiro de 2021.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA N.º 099 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO

DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir da presente data o servidor Roberto Cabral Leônardo, nomeado pela portaria nº 093 de 01 de fevereiro de 2021 para exercer o cargo comissionado de Assessor II nesta Casa Legislativa. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de março de 2021.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0100 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO

DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI

COMPLEMENTAR N.º 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor PAULO CESAR GIESTEIRA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR II nesta Câmara.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de março de 2021.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0101 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO

DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI

COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019,
RESOLVE:
NOMEAR o senhor SILVIO DA ROCHA COSTA para exercer o cargo
comissionado de ASSESSOR III nesta Câmara.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de março de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 0102 DE 01 DE MARÇO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO
DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COM-
PLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019,
RESOLVE:
NOMEAR o senhor JOSE CRISTOVÃO FERREIRA para exercer o
cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE VEREADOR nesta
Câmara.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de março de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 0103 DE 01 DE MARÇO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO
DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
EXONERAR, a partir da presente data os servidores abaixo relacionados nomeados para exercerem cargos comissionados nesta Casa Legislativa.

NOME	CARGO
Gelson Jose Antunes	Assessor III
Jessica Renata Araujo Nobre	Assessor I
Jonathas de Oliveira Torres	Assessor III

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de março de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 0104 DE 01 DE MARÇO DE 2021
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO
DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COM-
PLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019,
RESOLVE:
NOMEAR a partir da presente data, os senhores abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Casa Legislativa.

NOME	CARGO
Eucler Zenatti	Assessor I
Gelson Jose Antunes	Chefe de Gabinete Vereador
Jonathas de Oliveira Torres	Chefe de Gabinete Vereador

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de março de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 0105 DE 01 DE MARÇO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO
DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COM-
PLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019,
RESOLVE:
NOMEAR a senhora Mylene Gabriel Imhof para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR II nesta Câmara.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Câmara Municipal de Maricá, 01 de março de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO nº 01 do CMDCA, de dia 02 de março de 2021.

Dispõe sobre os Conselheiros do CMDCA que irão compor a Mesa Diretora
para a Gestão de janeiro de 2021 a dezembro de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno e garantidas pela **Lei Municipal nº 1954 de 31 de julho de Lei 2628 de 29/10/2015 e Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990**.

Considerando Assembleia Ordinária do CMDCA do dia 02 de março de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a nomeação dos Conselheiros do CMDCA que irão compor a Mesa Diretora para a Gestão de janeiro de 2021 a dezembro de 2022.

I – Presidente – Sérgio Henrique Vieira Campelo pela Associação Pestalozzi de Maricá

II – Vice-presidente - Ludmila Gomes Cordeiro Dias pela Secretaria Municipal de Saúde

III – 1º Secretário - Paulo César Teixeira Monteiro pela LBV - Legião da Boa Vontade

IV – 2º Secretário - Camila dos Santos Coutinho Soares pela Secretaria Municipal de Assistência Social

V – 1ª Tesoureira - Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia pela Associação Pestalozzi de Maricá

VI – 2º Tesoureiro - Alan Christi Vieira Rocha (ISSM)

VII – Secretaria Executiva - A ser nomeada posteriormente

Artigo 2º - As Assembleias do CMDCA são públicas e qualquer munícipe pode ter direito de fala agendado previamente serão realizadas toda terceira quinta feira de cada mês.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor e deverá ser publicada em Jornal Oficial de Maricá.

Atenciosamente

Sérgio Henrique Vieira Campelo

Presidente do CMDCA

Eucler Zenatti
Gelson Jose Antunes
Jonathas de Oliveira Torres

Ludmila Gomes Cordeiro Dias
Paulo César Teixeira Monteiro
Camila dos Santos Coutinho Soares



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARICÁ
 ECA Lei Federal nº 8069/90 Art. 88, II – Lei Municipal nº 1954, 13 de julho de 2001
 Rua Dr. Milton de Souza Pacheco, 2, Lt 6, Qd P, Parque Eldorado, Maricá - RJ
 E-mail: dcamarica@yahoo.com.br

ATA DE POSSE DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARICÁ PARA A GESTÃO DE JANEIRO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2022.

Aos Dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às onze horas, através do aplicativo MESSENGER, realizou-se, de forma online, devido à crise sanitária de extrema gravidade ao contágio do COVID19, a reunião de Posse dos Novos Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá para a Gestão de Janeiro de 2021 a dezembro de 2022. Os membros da Assembleia Ordinária elegeram Sérgio Henrique Vieira Campelo para presidir e Camila dos Santos Coutinho Soares para secretariar. E Considerando a Seção II Art. 8º da Resolução 105/2005; dos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 1954, 31 de julho de 2001, e seu Regimento Interno art.6º, inciso 9º de 22 de novembro de 2004), Edital publicado no JOM (Jornal Oficial de Maricá nº 1097 ANO XII de dia 26 de outubro de 2020), a Ata da Assembleia Extraordinária do Fórum Popular Permanente pelos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá, realizada no dia 10 de novembro de 2020, segue os representantes do CMDCA da Sociedade Civil com os respectivos ofícios encaminhados pelas suas Organizações Representativas: Conselheiro Titular Paulo César Teixeira Monteiro e sua Suplente Rosane Auxiliadora Silva de Souza (LBV - Legião da Boa Vontade) com ofício encaminhado dia 19 de janeiro de 2021. Conselheira Titular Walquiren Fernandes Fraga e sua Suplente Elaine Alves Teixeira (NAIR - Núcleo de Atividades Interativas e Recreativas) com ofício nº 02/2021 de 25 de fevereiro de 2021 por email. Conselheiro Titular Sergio Henrique Vieira Campelo e sua Suplente Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia (Associação Pestalozzi de Maricá) com ofício nº 06/2021 de 15 de janeiro de 2021 por email. Considerando artigo 6º da Lei Municipal nº 1954, de 31 de julho de 2001 e Ofício PMM/GP Nº 021/2021 de 12 de janeiro de 2021 assinado pelo Prefeito Municipal Fabiano Taques Horta Matrícula 106.000, segue os Conselheiros do Poder Executivo Municipal: Conselheiro Titular Alan Christi Vieira Rocha e sua Suplente Camila dos Santos Coutinho Soares; Conselheira Titular Verônica Couto M. B. Macedo e sua Suplente Fernanda Vieira da Silva Ribeiro. Conselheira Titular Ana Paula Frauches e Suplente Ludmila Gomes Cordeiro Dias. A Assembleia de Posse da nova Gestão do CMDCA deu-se por encerrada às 12 horas e logo após foi deliberada Resolução 01 de 2 de março de 2021 sobre a composição da Mesa Diretora para a Gestão de janeiro de 2021 a dezembro de 2022. Nada mais tendo a declarar, eu Camila dos Santos Coutinho Soares, lavro esta Ata que vai assinada por mim e pelo Presidente da Assembleia Sergio Henrique Vieira Campelo, para que surta seus efeitos legais desejados.

Maricá, 2 de março de 2020.

Camila dos S. Coutinho Soares
 Secretária da Assembleia Ordinária

Sérgio Henrique Vieira Campelo

Verônica Couto Macedo

Paulo César Teixeira Monteiro

Rosane Auxiliadora Silva de Souza

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PORTARIA N°66/2021

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 35/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação pelo período de 12 meses, da servidora CRISTIANE DA CONCEIÇÃO LABRE OLIVEIRA, matrícula nº 7744, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 23 de Março de 2021.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA N°67/2021

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 25/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação pelo período de 12 meses, da servidora RUTH GONÇALVES LOPES, matrícula nº 5292, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 23 de Março de 2021.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA N°68/2021

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 311/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação pelo período de 12 meses, da servidora MARIA REGINA DE MATOS ABREU, matrícula nº 3167, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 23 de Março de 2021.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA N°69/2021

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 56/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação pelo período de 12 meses, da servidora VERONICA PEREIRA SOARES, matrícula nº 7610, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 23 de Março de 2021.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA N°70/2021

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 28/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação pelo período de 12 meses, da servidora RITA DE CASSIA CUNHA, matrícula nº4402, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 23 de Março de 2021.

Janete Celano Valladão

Presidente

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO N° 02 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 16/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4345/2019

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA EPP.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 16/2019, QUE TEM POR OBJETO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA EFETIVAÇÃO DE RESERVA, MARCAÇÃO, EMISSÃO, ENTREGA E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS PARA VOOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, RESERVA EM HOTÉIS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019, AMPARADA NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA DE FLS. 543/544 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 545, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4345/2019, NOS TERMOS ABAIXO:

a) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 16/2019, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 08/03/2021 ATÉ 08/03/2022, CONFORME FLS. 392 E 543/544;

VALOR: O VALOR DO CONTRATO N.º 16/2019, PARA O PERÍODO DE PRORROGAÇÃO SERÁ DE R\$ 135.006,95 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.

PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122 0001.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.33.00.00.00; 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 311/2021; 312/2021; 313/2021;

DATA DE ASSINATURA: 05/03/2021

MARICÁ, 05 DE MARÇO DE 2021.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO N° 80/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3062/2021.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E J.G MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 118/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11403/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2020).

VALOR: R\$ 112.800,00 (CENTO E DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N° 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 320/2021;

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2021

MARICÁ, 12 DE MARÇO DE 2021.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PORTARIA N° 80, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 80/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3062/2021;

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 80/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 80/2021, cujo objeto é o CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, e especialmente o disposto na adesão à Ata de Registro de Preços n.º 118/2020 (Processo Administrativo nº 11403/2020, através do Pregão Presencial nº 62/2020).

1.THIAGO RODRIGUES FARIA DA COSTA – Matrícula N.º 500.092

2.ALEXANDRO RODRIGUES DA COSTA – Matrícula N.º 500.371

3.RICARDO DE SOUZA COELHO – Matrícula N.º 500.179

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 12/03/2021.

Publique-se.

Maricá, 12 de março de 2021.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA PJ N°04/2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021 – JOM EDIÇÃO N° 1146 – 19/03/2021

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 19 DE MARÇO DE 2021, EDIÇÃO N° 1146, À FOLHA 15.

ONDE SE LÊ: MARICÁ, 10/03/2021.

LEIA-SE: MARICÁ, 12/03/2021.

Maricá 24 de Março de 2021

FRANCISCO DE ASSIS INACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

MAT.: 500.006

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 71/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16433/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÓDULOS HABITACIONAIS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22119/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2020).

VALOR: R\$ 972.385,32 (NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N° 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

RELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 302/2021;

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2021

MARICÁ, 02 DE MARÇO DE 2021.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2021 SRP - SUSPENSÃO

Processo Administrativo n.º 0566/2021

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado está SUSPENSO SINE DIE em virtude do Decreto Municipal N° 668 de 17/03/2021, em face da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e das medidas adotadas pela Prefeitura Municipal de Maricá-RJ. para a prevenção do contágio, a fim de resguardar a saúde de todos os envolvidos nos processos licitatórios. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br e-mail cpl@somar.rj.gov.br Telefones: 21 9 – 9812-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2021 SRP - SUSPENSÃO

Processo Administrativo n.º 508/2021

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado está SUSPENSO SINE DIE em virtude do Decreto Municipal N° 668 de 17/03/2021, em face da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e das medidas adotadas pela Prefeitura Municipal de Maricá-RJ. para a prevenção do contágio, a fim de resguardar a saúde de todos os envolvidos nos processos licitatórios. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br e-mail cpl@somar.rj.gov.br Telefones: 21 9 – 9812-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 02/2021 - SUSPENSÃO

Processo Administrativo n.º 11204/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, informa que a Concorrência Pública supracitado está SUSPENSO SINE DIE em virtude do Decreto Municipal N° 668 de 17/03/2021, em face da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e das medidas adotadas pela Prefeitura Municipal de Maricá-RJ. para a prevenção do contágio, a fim de resguardar a saúde de todos os envolvidos nos processos licitatórios. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br e-mail cpl@somar.rj.gov.br Telefones: 21 9 – 9812-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 03/2021 - SUSPENSÃO

Processo Administrativo n.º 28908/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, informa que a Concorrência Pública supracitado está SUSPENSO SINE DIE em virtude do Decreto Municipal N° 668 de 17/03/2021, em face da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e das medidas adotadas pela Prefeitura Municipal de Maricá-RJ. para a prevenção do contágio, a fim de resguardar a saúde de todos os envolvidos nos processos licitatórios. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br e-mail cpl@somar.rj.gov.br Telefones: 21 9 – 9812-0123.



ELAS
QUE
LUTAM



MARIA
HELENA

ELAS QUE LUTAM

POR MAIS RESPEITO

8 DE MARÇO
DIA INTERNACIONAL
DA MULHER

COORDENADORIA
DE POLÍTICAS PARA
AS MULHERES

SECRETARIA DE
DIREITOS HUMANOS



PREFEITURA DE
MARICÁ



COORDENADORIA
DE POLÍTICAS PARA
AS MULHERES
SECRETARIA DE
DIREITOS HUMANOS



ALINE
APARECIDA

ELAS QUE LUTAM

PELA VIDA EM MARICÁ

8 DE MARÇO
DIA INTERNACIONAL
DA MULHER